



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink.

**ACTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL.-----**

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Presidente da Câmara em exercício, por impedimento do Senhor Presidente da Câmara, Cláudio José Gomes Lopes, ausente por integrar uma das listas concorrentes às próximas eleições Regionais, estando presentes os Vereadores Senhores, Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso. -----

A Senhora Presidente em exercício, declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver «quorum» para o normal funcionamento do Executivo, eram catorze horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se à apreciação dos assuntos inseridos na ordem de trabalhos:-

- 1 - Resumo Diário da Tesouraria**
- 2 - Obras Públicas**
- 3 - Obras Particulares**
- 4 - Expediente Diverso**
- 5 - Aprovação da Acta em Minuta**

**1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete de Setembro, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades.....	47 661 745\$00
Total do movimento da Tesouraria.....	49 407 710\$00
Em documentos:.....	1 745 965\$00
De operações Orçamentais.....	37 664 221\$00
De operações de Tesouraria:.....	9 997 524\$00

## **2 – OBRAS PÚBLICAS:**

### **2.1 – REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA VILA DAS LAJES DO PICO – ESTUDO PRÉVIO.**

A dez de Agosto do corrente ano por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, foi dado início ao procedimento administrativo – Consulta de preços, para a elaboração de um processo de concurso composto por programa de concurso, caderno de encargos, mapa de trabalhos e peças desenhadas tendo em vista a repavimentação dos arruamentos da Vila das Lajes do Pico, incluindo passeios.

Por despacho do Senhor Presidente de 11 de Setembro p.p. a consulta acima referida foi adjudicada ao Gabinete PROJECTANGRA, pelo valor de 4 408 000\$00, acrescido do IVA, devendo o estudo prévio ser entregue nos 15 dias seguintes à adjudicação e o projecto de execução nos 30 dias imediatos à aprovação do estudo prévio por parte da Câmara Municipal.

Em conformidade com o anteriormente descrito vem agora à Câmara o estudo prévio apresentado pelo Gabinete Projectangra para que o Executivo se pronuncie.

**O Executivo tomou conhecimento tendo os Senhores Vereadores solicitado cópia da proposta apresentada pelo Gabinete a fim de a**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures in blue ink]*

poderem analisar em pormenor, tendo em vista a tomada de decisão em próxima reunião.

### 3 – OBRAS PARTICULARES

#### 3.1. Pedido de Informação Prévia

3.1.1. P. nº. 21/2000 – De **Felismina Ávila da Silva**, contribuinte fiscal nº. 126 346 984, residente no Curral da Pedra, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de informação prévia, para construção de um edifício polivalente, a levar a efeito no Curral da Pedra, da mesma freguesia.---

O processo está devidamente instruído com a informação do Arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o estudo prévio apresentado.**-----

#### 3.2. Projectos de Arquitectura

3.2.1. P. nº. 42/2000 – De **José António Quaresma Fagundes**, contribuinte fiscal nº. 192 653 482, residente na Rua da Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Rua da Almagreira – Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto.**-----

3.2.2. P. nº. 41/2000 – De **Paulo Renato Bettencourt**, contribuinte nº. 208 609 857, residente no Bairro Fernão A. Evangelho, 8, freguesia e concelho das

Lajes do Pico, um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Canada Ana de Vargas, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**3.2.3. P. nº. 91/2000 - De Ricardo Faria Rosa Vieira**, contribuinte fiscal nº. 129 647 934, residente na E. R. Nº. 1-2ª, 7 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito no Caminho Velho - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**3.2.4. P. nº. 96/2000 – De Manuel José Machado**, contribuinte fiscal nº. 180 001 396, residente na Terra Alta, 167, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um projecto de arquitectura para construção de um estabelecimento destinado à produção de vinhos e licores, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com os condicionalismos constantes dos pareceres das entidades consultadas.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signature]*

**3.2.5. P. nº. 97/2000 - De João Silveira Tavares**, contribuinte fiscal nº. 102 501 483, residente na Cancela da Areia – Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um projecto de arquitectura, para reconstrução de um armazém, a levar a efeito, no Ramal Novo, mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto com o condicionalismo constante do parecer do Arquitecto que presta serviço à Câmara.**-----

**3.2.6. P. nº. 102/2000 – De Manuel da Silva Gonçalves**, contribuinte fiscal nº. 127 215 972, residente na Manhonha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um projecto de arquitectura, para legalização de construção de uma moradia, a levar a efeito na Manhonha, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido de deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

### 3.3. Despachos

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº. 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou que se desse conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nele delegada, por deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária, de 06 de Janeiro do corrente ano.-----

#### 3.3.1. Pedidos de Informação Prévia

**3.3.1.1.** P. nº. 22/2000 – De **Eduardo Oliveira Melo**, contribuinte fiscal nº. 153 826 789, residente na Rua da Almagreira, 5, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de informação prévia, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Rua da Almagreira, 5, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Setembro de 2000.-----

**3.3.1.2.** P. nº. 23/2000 – De **Manuel Fernando Furtado Martins**, contribuinte fiscal nº. 168 700 549, residente na Canada do Papia, 5, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de informação prévia, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Canada do Papia, 5, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Setembro de 2000.-----

### **3.3.2. Projectos de Arquitectura**

**3.3.2.1.** P. nº. 20/98 – De **Norberta Maria Rosa Peixoto Fontes**, contribuinte nº. 208 957 278, residente na Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de uma alteração ao projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Ponta da Ilha, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Setembro de 2000.-----

**3.3.2.2.** P. nº. 22/99 - De **Jorge Alexandre Moniz Alves Jorge**, contribuinte fiscal nº. 187 208 387, residente em Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de uma alteração ao projecto de arquitectura, para reconstrução de uma garagem, a levar a efeito em Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Setembro de 2000.-----

**3.3.2.3.** P. nº. 55/2000 – De **Rita Paula Ávila Campos Marques**, contribuinte



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures in blue ink]*

fiscal nº. 178 095 206, residente na Rua Padre Manuel José Lopes, nº 1, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um projecto de arquitectura para ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Rua Padre Xavier Madruga, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Setembro de 2000.-----

**3.3.2.4. P. nº. 82/2000 – De José Peixoto Goulart**, contribuinte fiscal nº. 103 001 999, residente na Canada do Alferes - Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito, na Canada do Alferes – Companhia de Baixo, mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Setembro de 2000.-----

**3.3.2.5. P. nº. 88/2000 – De Maria da Piedade Azevedo Medeiros Cedros**, contribuinte fiscal nº. 139 770 402, residente em 7304 Benbow St. 95822 Sacramento, Califórnia, E.U.A, um projecto de arquitectura, para ampliação de uma adega, a levar a efeito na Baixa, freguesia da Ribeirinha.-----

Aprovado por despacho de 26 de Setembro de 2000.-----

**3.3.2.6. P. nº. 83/2000 – De Gil Ávila Vieira**, contribuinte fiscal nº. 109 696 620, residente na E. R. Nº. 1-2ª, 14 – Ribeira do Meio, freguesia e Concelho das Lajes do Pico, um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na E. R. Nº. 1-2ª., 14 – Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Setembro de 2000.-----

**3.3.2.7. P. nº. 90/2000 – De Leontina Vieira Rodrigues**, contribuinte fiscal nº. 183 796 748, residente na Rua da Almagreira, 44, freguesia e concelho das

Lajes do Pico, um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

**Aprovado por despacho de 26 de Setembro de 2000.**-----

**3.3.2.8.** P. nº. 92/2000 – De **António de Simas Câmara**, contribuinte nº. 179 946 382, residente no Caminho de Baixo, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um projecto de arquitectura, para ampliação de comércio (talho), a levar a efeito no Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----

**Aprovado por despacho de 26 de Setembro de 2000.**-----

**3.3.2.9.** P. nº. 95/2000 – De **José Herberto da Silva Brum**, contribuinte fiscal nº. 192 871 234, residente na Rua da Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Rua da Almagreira, da mesma freguesia.-----

**Aprovado por despacho de 26 de Setembro de 2000.**-----

**3.3.2.10.** P. nº. 100/2000 – De **Maria Gertrudes Madruga de Simas**, contribuinte fiscal nº. 181 826 470, residente na Rua do Porto, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Rua do Porto, da mesma freguesia.-----

**Aprovado por despacho de 26 de Setembro de 2000.**-----

**3.3.2.11.** P. nº. 103/2000 – De **Alfredo Daniel Ferreira Melo**, contribuinte nº. 143 865 943, residente nas Terras, 31, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito nas Terras, 31, da mesma freguesia.-----

**Aprovado por despacho de 26 de Agosto de 2000.**-----

**EXPEDIENTE DIVERSO:**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**4.1 –Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos**, o ofício número 2742, datado de 18/07/2000 informando que foi solicitada a transferência para esta Autarquia de 806 421\$00, correspondente a 4 400\$00 de Imposto sobre Veículos e 822 698\$00 de Imposto Municipal de Sisa, a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 20 677\$00.

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.2 – Do mesmo Ministério – Direcção de Serviços da Contribuição Autárquica**, o ofício número 17224, datado de 29/08/2000, informando que vai ser transferida para esta Câmara Municipal a quantia de 12 866\$00 referente ao valor de cobrança apurado no período compreendido entre 2000/07/02 e 2000/08/05, a que foi deduzida a provisão de 695\$00.

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.3 - Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública**, os ofícios números 8969 e 8972, ambos datados de 18 de Setembro, informando que foram processadas as verbas referentes ao Fundo Geral Municipal e ao Fundo de Coesão Municipal, despesas correntes e de capital, referentes ao mês de Outubro.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.4 – Da Secretaria Regional da Presidência Finanças e Planeamento**, as autorizações de pagamento números 007320 a 007323, todas datadas de 19 de Setembro comunicando que foi ordenado o crédito na conta da Câmara Municipal das Lajes do Pico dos montantes correspondentes aos Fundos Geral e de Coesão, correntes e de capital, referentes ao mês de Outubro.

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.5 - Da mesma Secretaria**, a autorização número 007988, datada de 15 de Setembro, comunicando que foi ordenada a transferência de 10 829 553\$00, referente à comparticipação REGIS II nas despesas realizadas e pagas pela Câmara referentes ao projecto Sismo/98 – Reabilitação das estradas municipais do Concelho das Lajes do Pico.

**O Executivo tomou conhecimento .-----**

**4.6 - Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores**, a circular número 79, datada de 14 de Setembro solicitando a correcção e precisão dos artigos 6º, 9º, 22º e 25º, do projecto de alteração dos Estatutos da AMRAA, cujo texto aqui se dá integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

A proposta inicial e que agora sofre alterações foi aprovada em reunião do Executivo realizada a catorze de Setembro p.p.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as correcções e remeter o assunto à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação.-----**

**4.7 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico**, o ofício número 63/200, datado de 12 de Setembro, remetendo documentos comprovativos das despesas efectuadas no âmbito das Delegações de Competências, a saber:

Zonas Balneares – 1 571 768\$00

Zonas de Lazer – 1 020 963\$00

No Plano de Actividades da Câmara estão inscritos 1 500 contos para obras nas Zonas Balneares e 1 000 contos para obras nas Zonas de Lazer, não tendo sido, até à presente data, efectuada qualquer transferência.



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures in blue ink]*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia serão transferidos os montantes correspondentes às verbas inseridas em Plano para o corrente ano, ou seja, 1 500 contos para as Zonas Balneares e 1000 contos para as Zonas de Lazer.-----

**4.8 – Da Junta de Freguesia da Piedade**, os ofícios números 103 e 115, datados de 18 e 27 de Setembro, remetendo fotocópia das facturas referentes às obras efectuadas nas Zonas Balneares no valor de 563 740\$00 e Zonas de Lazer no montante de 93 464\$00.

No Plano de Actividades está inscrita uma verba de 800 contos para as Zonas Balneares e 1 000 contos para as Zonas de Lazer, não tendo, até agora, sido efectuada qualquer transferência,

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de valor igual ao efectivamente realizado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

Nesta altura da reunião o Vereador Senhor Manuel Gonçalves pediu autorização para se ausentar da sala por se considerar impedido de participar na apreciação e decisão sobre os três assuntos que se seguem, o que lhe foi autorizado, tendo a reunião prosseguido por se verificar haver “quórum”.

**4.9 – Da Junta de Freguesia de São João**, o ofício número 56/2000, datado de 12 de Setembro, remetendo fotocópias das facturas comprovativas das despesas efectuadas nas Zonas Balneares ao abrigo da Delegação de Competências, no valor de 599 960\$00.

No Plano de Actividades para o ano em curso foi inscrita a verba 600 contos, não tendo, até à presente data, efectuado qualquer transferência.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, logo que haja disponibilidade financeira, proceder à transferência do montante orçamentado.**-----

**4.10 – Da Junta de Freguesia de São João**, o ofício número 57/2000, datado de 12 de Setembro, remetendo fotocópias das facturas comprovativas das despesas efectuadas nas Zonas de Lazer, no montante de 598 650\$00, ao abrigo da delegação de competências.

O Plano de Actividades para o ano em curso prevê uma dotação de 600 contos, que até à presente data, não foi transferida.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, logo que haja disponibilidade financeira, proceder à transferência do montante orçamentado.**-----

**4.11 – Do O ALVIÃO, Associação para Salvaguarda do Património Cultural de S. João**, carta datada de 26 de Junho, informando que pretendem adquirir e restaurar um imóvel degradado sito na zona nobre da freguesia para servir de Sede à Associação, de Casa-Museu e de referência para a acção que se pretende de valorização do património urbano da freguesia.

Porque não dispõem de meios financeiros para o efeito, já solicitaram apoio à D.R.C. e solicitam agora à Câmara uma comparticipação de 2 500 contos para possibilitar a referida aquisição.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a aquisição do imóvel através da atribuição de um subsídio no valor de 350 000\$00**

Terminada a deliberação o Senhor Vereador Manuel Gonçalves foi convidado a entrar na sala e a reunião prosseguiu.



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures in blue ink]*

O Senhor Vereador Fernando Cardoso pediu autorização para se ausentar da sala por se considerar impedido de participar na apreciação e deliberação sobre os dois assuntos seguintes, o que lhe foi autorizado pela Senhora Presidente, tendo a reunião prosseguido por se verificar continuar a haver "quórum"

**4-12 – Da Rádio Montanha – Rádio Clube das Lajes do Pico**, carta datada de 14 de Setembro, informando que têm mantido emissões regulares experimentais desde a "Semana dos Baleeiros" e que dentro em breve iniciarão as emissões regulares.

Informam ainda que as exigências legais, em termos da qualidade de emissão sem interferências, bem como a mudança do modo de transmissão dos sinais recebidos directamente de Lisboa, cria a necessidade de serem feitos investimentos adicionais, a saber:

- Um Receptor profissional de sinais digitais COMSTREAM completo com LNB PLL, no valor de 713 700\$00
- Um Processador/limitador de sinal audio, com codificador de Stereo/RDS, no valor de 362 700\$00.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1000 contos.**-----

**4.13 – Do Clube Náutico das Lajes do Pico**, carta datada de 12 de Setembro, informando que pretende participar na MADEIRA PESCA 2000, que se realiza naquele arquipélago na 3ª semana de Outubro.

A equipa do Clube Náutico deverá ser composta por 5 pescadores e um dirigente e considerando que os encargos com transportes são muito elevados, solicitam o apoio da Câmara através da comparticipação de 3

passagens Pico/Pt.Delgada/Funchal/Pt.Delgada/Pico, além de material promocional do nosso concelho para ser oferecido aos participantes e ao Clube anfitrião.

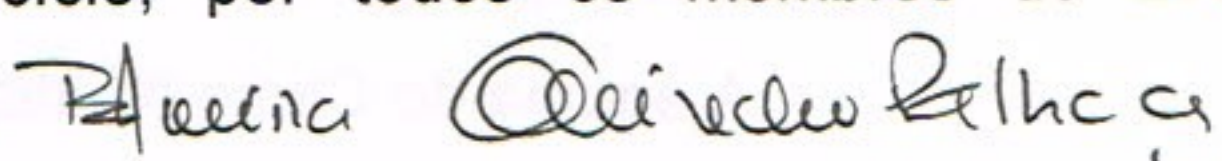
**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a deslocação através da atribuição de um subsídio de 110 contos para fazer face a parte das despesas de transporte.**

Terminada a deliberação o Senhor Vereador Fernando Cardoso foi convidado a entrar na sala e a reunião prosseguiu.

**4.14 – Do Grupo de Idosos “Eterna Juventude” da Piedade,** carta datada de 11 de Setembro, informando que pretendem fazer uma viagem de convívio com grupos de idosos do continente, mas que os custos de transporte envolvidos são excessivos para as suas possibilidades financeiras, solicitando, por isso, o apoio da Câmara.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a deslocação suportando o custo de três passagens Pico/Lisboa/Pico.**

#### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente em exercício, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,  Mariana Oliveira Felha, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos.

João Luís da B.  
Maria Antónia

António Pereira